MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04/2009

Referenda a Portaria nº 60, de 28 de janeiro de 2009, do Magnífico Reitor, que prorroga prazo, para apresentação do Relatório da Comissão para propor critérios de alocação de vagas docentes de Professor Equivalente da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a Portaria nº 60, de 28 de janeiro de 2009, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, que prorroga o prazo, por 90 (noventa) dias, a contar de 29 de janeiro de 2009, para apresentação do relatório da Comissão para propor critérios de alocação de vagas docentes de Professor Equivalente da UFJF, instituída pela Resolução nº 23/2008, de 30/09/08, do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 27 de março de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor